



**DISPENSA N° 085/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 085/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor OSORIO OLIVEIRA MATOS, inscrito no CPF: 118.955.275-20, residente à Rua Santa Isabel, n° 265, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carros pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

Caetité-BA, 28 de agosto de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA Nº 085/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 085/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor OSORIO OLIVEIRA MATOS, inscrito no CPF: 118.955.275-20, residente à Rua Santa Isabel, nº 265, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carros pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

Caetité-BA, 28 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 085/2020, DISPENSA 085/2020, de locação de carros pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 28 de agosto de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Caetité/BA.